

**15.29 ATO N.º 0744 ESPIRITO SANTO (BRASIL)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1º - Autorizar a formação da Frente Parlamentar Estadual pela Cidadania LGBT, integrada pelos Deputados Givaldo Vieira, Luzia Toledo, César Colnago, Janete de Sá, Sérgio Borges, Luís Carlos Moreira, Atayde Armani, Cacau Lorezoni e outros que a ela, posteriormente\, aderirem com os objetivos de:

I- Estudar, programar, discutir, articular, propor e apoiar ações e medidas de interesse para a população de lésbicas, gays, bissexuais, Travestis Transexuais, constituindo-se como um canal permanente de comunicação com o público LGBT, com o governo do Estado e com as Prefeituras Municipais, no que compete as suas atribuições no processo de formulação e implantação dos programas para os homossexuais e para o combate a homofobia.

II- Garantir sempre a participação popular a ser exercida por representantes das entidades civis e dos Fóruns, especialmente por aquelas representadas por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e de Direitos Humanos.

1. Anexo BRA/PRO/29 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link

   <http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legisltacao-LGBT/ES.pdf> [↑](#footnote-ref-1)